

CESAMA – DISPENSA Nº 042/18 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de solução completa de hardware e programas aplicativos a fim de controlar a gestão de atendimentos através de gestão de filas e gestão de chamadas de forma a minimizar o tempo de espera na agência de atendimento do público da Cesama e aperfeiçoar os seus processos internos de atendimento com base no artigo 130, inc. II (dispensa por valor), do RILC (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama), mediante justificativas constantes do processo de Dispensa nº 042/18, AUTORIZO a contratação direta da empresa SCHALTER ELETRONICA LTDA - CNPJ 93.866.382/0001-11, pelo valor de R\$ 7.463,28 pelo prazo de 12 (doze) meses. Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2018. ANDRÉ BORGES DE SOUZA - Diretor Presidente da CESAMA.